



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.369, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera as alíneas “a” a “d” e “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.300, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 3.788, de 08 de julho de 2016, que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” a “d” e “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.300, de 22 de maio de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a) Bruno Márcio Moreira Almeida - Matrícula 32.163;

b) Geraldo Magela Ramires Costa - Matrícula 32.354;

c) Luiz Sérgio Ferreira Costa - Matrícula 32.167;

d) Leandro Luiz Santos - Matrícula 32.499;

.....

f) Monica Barbosa - Matrícula 32.444.”



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de outubro de 2018.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

| |
|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: 22/10/18 |
| NOME: Carla Rubia da C. Dias |
| MATRÍCULA: Mat 19167 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| SETOR DE PROTOCOLO |